

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG: “O LEGADO DOS 30 ANOS DA
CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: DEMOCRACIA, SOCIEDADE E
NOVOS DIREITOS”

A Comissão Organizadora da V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG torna público, com o presente edital, o cronograma e as regras para inscrição, seleção, instruções para formatação dos arquivos, avaliação, publicação de trabalhos acadêmicos realizados nos liames dos Grupos de Trabalho (GT's) do evento.

Neste sentido, os Grupos de Trabalho (GT's) que orientarão a submissão de trabalhos na V Semana Jurídica da UniFG serão: a) GT 1: Direito, Literatura e Humanidades no contexto Constitucional; b) GT 2: Jurisdição Constitucional e Estado Democrático de Direito: obstáculos e superações nos 30 anos da Constituição; c) GT 3: Acesso à justiça, Direito Privado e efetividade Constitucional; d) GT 4: Estudos filosóficos, Teorias da Democracia e o Estado Brasileiro; e) GT 5: Direito Penal de Emergência e garantias constitucionais; f) GT 6: Política urbana e Direito à Cidade; g) GT 7: Diversidade, Desenvolvimento Social e Constitucionalização; e h) GT 8: Tutela Constitucional e direitos Trabalhista e Previdenciário.

GRUPO DE TRABALHO 1: Direito, Literatura e Humanidades

Estudos e pesquisas que envolvam reflexões de caráter teórico acerca de temas referentes à história, linguagem, narrativas, hermenêutica, teoria da decisão judicial, representações da justiça, aplicação de normas jurídicas, efetividade dos direitos e garantias constitucionais à partir de um marco teórico do movimento “Direito e Literatura”.

Serão aceitas pesquisas com viés constitucional que se desenvolvam a partir de quaisquer das formas de intersecção relacionadas a Direito e Humanidades, como Direito e Música, Direito e Cinema, Direito e Artes e análises correlatas.

GRUPO DE TRABALHO 2: Jurisdição Constitucional e Estado Democrático de Direito: obstáculos e superações nos 30 anos da Constituição

Este grupo de trabalho se destina a estudos e pesquisas que se vinculem ao caráter democrático da Constituição brasileira que, 30 anos depois de sua promulgação, ainda enfrenta grandes questões acerca de sua eficácia enquanto instrumento de cariz democrático destinado a limitar os discursos de autoridade.

Serão aceitas pesquisas que abordem os temas História e Constitucionalismo; Teoria do Direito e do Estado; Democracia e Legitimidade; Soberania, poder e violência; violação de direitos fundamentais e crises econômicas; direitos humanos; direitos sociais; políticas públicas; *compliance* e Novos Direitos.

GRUPO DE TRABALHO 3: Acesso à justiça, Direito Privado e efetividade constitucional

Estudos e pesquisas que visem refletir a respeito dos fenômenos ocorridos no âmbito do direito privado, além investigar e avaliar o funcionamento e a atuação do sistema judiciário, destacando-se temas como direito civil, processo civil, direito processual democrático, direito à propriedade, direito das famílias, direito empresarial e outros que

pressupõem a identificação de vínculos nessa área de concentração, bem como os meios de solução de conflitos (mediação, conciliação, arbitragem, constelação e outros).

GRUPO DE TRABALHO 4: Estudos filosóficos, Teorias da Democracia e o Estado Brasileiro

Abarca estudos que reflitam filosoficamente sobre as bases de formação do Estado brasileiro, teorias clássicas da política, a história do constitucionalismo brasileiro e a democracia e que tenham por fim situar o Direito na sociedade, bem como fornecer uma visão panorâmica das histórias do pensamento jurídico e da dogmática jurídica em seus modelos básicos: analítico, hermenêutico e decisório.

Serão aceitas pesquisas que tratem de temas como justiça, ética, democracia, sociedade, indivíduo e as interrelações e fenômenos que os envolvem no contexto constitucional e que abordem o desenvolvimento do Estado Brasileiro, o movimento constitucionalista, as revoluções, as ditaduras e redemocratizações, o presidencialismo e o impeachment. Além disso, pesquisas que se proponham a problematizar a democracia sob seus diversos vieses e versões, o poder soberano e o estado de exceção.

GRUPO DE TRABALHO 5: Direito penal de emergência e garantias constitucionais

Estudos e pesquisas que abordam o Direito Penal sob uma perspectiva constitucional, sobretudo à luz da teoria dos Direitos Fundamentais. Objetiva tratar de temas como o (des)cumprimento de garantias constitucionais, o sistema prisional, a cominação de penas, teoria do delito, combate à corrupção e novas perspectivas acerca do Processo Penal a partir de uma reflexão situada no *Direito Penal de emergência*.

Abarca estudos teóricos e laboratórios jurisprudenciais acerca de questões penais de viés material, processual e constitucional. O diálogo sobre a temática oportuniza a disseminação de conceitos como o abolicionismo penal, garantismo, ressocialização, estado de coisas inconstitucional, dentre outros.

GRUPO DE TRABALHO 6: Política urbana e Direito à Cidade

Estudos e pesquisas que se proponham a discutir, sob uma ótica constitucional, o Direito à Cidade como um reflexo da dignidade humana, considerando os princípios, diretrizes e instrumentos jurídico-urbanísticos regulamentados pela Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade) como ponto de partida para analisar os aspectos teóricos, práticos e jurisprudenciais que permeiam a efetividade ou inefetividade jurídica do exercício do direito à cidade no contexto democrático previsto pela Constituição brasileira.

GRUPO DE TRABALHO 7: Diversidade e desenvolvimento social

Estudos e pesquisas de caráter crítico que abordem lutas políticas e construções jurídico-constitucionais relacionadas às garantias constitucionais, à heteronormatividade e aos direitos à diversidade. Abarca temas como críticas *queers* ao Direito e ao Estado; territórios de direitos dos povos e comunidades tradicionais; gênero e diversidade sexual; direito internacional, migrações, refúgio e proteção da pessoa humana, além de temas relacionados à liberdade em suas diversas facetas: cultura, religião, pluralidade de constituição familiar e outras temáticas que remetam a diversidade e o desenvolvimento da sociedade.

GRUPO DE TRABALHO 8: Tutela Constitucional e Direitos Trabalhista e Previdenciário

Estudos que visem refletir a respeito dos fenômenos ocorridos no âmbito do Direito do

Trabalho e do Direito Previdenciário. Serão aceitas pesquisas teóricas e empíricas que abordem os direitos sociais sob uma perspectiva histórica e constitucional; a formação, evolução, princípios e a tutela constitucional da Previdência Social frente aos novos desafios da contemporaneidade; o acesso à Justiça do Trabalho e a adequação da reforma legislativa trabalhista perante as garantias constitucionais.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O formato de trabalhos aceitos será o de Artigo Científico. As submissões dos artigos que atendem aos padrões estabelecidos e apresentados no edital da V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG serão encaminhadas aos membros da Comissão Científica, que irão realizar uma avaliação inicial para determinar se os mesmos devem ser revisados.

Cada autor poderá submeter 2 (dois) trabalhos e este deverá ser original e inédito.

Serão admitidos no máximo 4 (quatro) autores por artigo, embora um mesmo autor possa aparecer como coautor em outro artigo submetido por outras pessoas.

Serão selecionados, no máximo, 80 (oitenta) trabalhos, sendo 10 (dez) trabalhos por eixo temático. Contudo, caso haja um número excessivo de trabalhos aprovados em algum dos Grupo de Trabalho (GT) específico, a Comissão Científica poderá deliberar sobre o aumento de trabalhos a serem aprovados.

Os critérios utilizados para a análise incluem: adequação do resumo a Grupo de Trabalho (GT) e seus subtemas; originalidade, pertinência, métodos e relevância jurídica; atenção ao presente edital e ao modelo exposto no site do evento; adequação e consistência do tratamento teórico e metodológico do objeto tratado; clareza e expressão da linguagem.

O artigo que não esteja em conformidade com as regras da Comissão Científica será rejeitado na fase de pré-análise, independentemente da adequação do texto e qualidade metodológica. Portanto, a decisão proferida pela Comissão Científica do evento não é passível de recurso.

Os artigos aprovados na pré-análise serão submetidos aos revisores de área, que irão trabalhar de forma independente, seguindo o barema geral elaborado pela Comissão Científica, composto por critérios objetivos, descritos no presente edital. Os revisores permanecerão anônimos aos autores, assim como os autores para os revisores. Os membros da Comissão Científica irão coordenar o intercâmbio entre autores e revisores e encaminharão o parecer ao presidente da Comissão, que tomará a decisão final sobre a publicação dos artigos e a comunicação oral.

Serão publicados nos anais eletrônicos do evento todos os trabalhos selecionados

para comunicação oral, desde que seus autores compareçam para apresentação durante a V Semana Jurídica da UNIFG.

Se um artigo for rejeitado, os autores poderão solicitar justificativas a Comissão Científica, através do correio eletrônico do evento (semanajuridica@centrouniversitariounifg.edu.br). Ao final, toda a documentação referente ao processo de análise será arquivada para possíveis consultas que se fizerem necessárias na ocorrência de processos éticos.

O não cumprimento dos prazos e a não apresentação do Trabalho aprovado, implica em desistência do(s) autor(es), sendo o artigo retirado dos Anais da V Semana Jurídica da UNIFG.

II. DO PÚBLICO ALVO

Os trabalhos científicos poderão ser apresentados por pesquisadores dos mais diversos níveis acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado).

III. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Para a submissão do trabalho, é necessária a prévia inscrição do(s) autor(es) no evento, no valor da sua respectiva modalidade: (a) estudantes de graduação; (b) estudante de pós-graduação; (c) demais participantes.

As submissões de trabalhos deverão ser realizadas entre os dias 17 de dezembro de 2018 até 17 de fevereiro de 2019, através do site da V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG (semanajuridicaunifg.com.br), por meio do envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A lista dos trabalhos aprovados será divulgada no site do evento no dia 27 de março de 2019.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, via *pagseguro*. O Centro Universitário UniFG não se responsabiliza por quaisquer tipos de custeio aos inscritos relativos a despesas de com deslocamento, passagens, estadia, alimentação, transporte e correlatos.

III. DA RESPONSABILIDADE ÉTICA

O conteúdo e as opiniões expressas nos Artigos Científicos são de inteira responsabilidade dos autores, não podendo ocorrer plágio, autoplágio, *verbatim* ou dados

fraudulentos, devendo ser apresentada a lista completa de referências e colaborações recebidas, se necessário.

Ressalta-se ainda que a submissão do trabalho na V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG implica que o trabalho na íntegra ou parte(s) dele não tenha sido publicado em outra fonte ou veículo de comunicação e que não esteja sob análise em outro evento para publicação.

Artigos Científicos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos devem indicar, na seção Métodos, sua expressa concordância com os padrões éticos e com o devido consentimento livre e esclarecido dos participantes. As pesquisas com humanos devem trazer na folha de rosto o número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Os estudos brasileiros devem estar de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (Brasil), que trata do Código de Ética para Pesquisa em Seres Humanos.

Reserva-se à V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG o direito de não publicar os Artigos Científicos que não obedeçam às normas legais e éticas, sobretudo envolvendo seres humanos. O uso de iniciais, nomes ou números de registros pessoais de indivíduos deve ser evitado. Um indivíduo não poderá ser identificado por fotografias, exceto com consentimento expresso, por escrito, acompanhando o trabalho original no momento da submissão. A menção à Instituições Públicas ou Privadas, deve ser acompanhada de documentos que demonstrem a ciência por parte de seus representantes. A reprodução de imagens ou outros elementos de autoria de terceiros, que já tiverem sido publicados, deve vir acompanhada da autorização de reprodução pelos detentores dos direitos autorais; se não acompanhados dessa indicação, tais elementos serão considerados originais dos autores do Artigo Científico.

IV. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os Artigos Científicos encaminhados serão submetidos à avaliação às cegas (sistema *double blind review*) pelos membros da Comissão Científica da V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG aos revisores, levando em conta os seguintes critérios: originalidade, pertinência, métodos, relevância jurídica e atenção ao presente edital.

V. DAS INSTRUÇÕES PARA A FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados, na forma de “Comunicação Oral”, por meio de *slides* nos dias 11 e 12 de abril, conforme cronograma a ser divulgado no site do evento a partir do dia 01 de abril.

Sobre os arquivos a serem enviados e os trabalhos a serem apresentados:

I - O artigo científico deverá ser submetido em formato *word* (.doc).

II - Artigos Científicos com figuras, imagens, fórmulas, ilustrações, gráficos ou tabelas deverão inserir no formato de imagem, extensão do arquivo .jpg ou .jpeg, sendo o tamanho máximo de cada arquivo de até 5 megabytes.

III - Os Artigos Científicos deverão possuir entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas.

IV - Os Artigos Científicos devem dialogar ou refletir a proposta teórica da V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG: “O LEGADO DOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: DEMOCRACIA, SOCIEDADE E NOVOS DIREITOS”.

V – Para a comunicação oral a apresentação poderá ocorrer por *slide* a ser elaborado pelos autores, conforme o modelo a ser disponibilizado no site <http://semanajuridicaunifg.com.br/>.

VI – A exposição da comunicação oral será pública e terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação.

Demais disposições podem ser observadas no modelo específico, disponível em <http://semanajuridicaunifg.com.br/>.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS TRABALHOS A COMPOR A PUBLICAÇÃO

Serão publicados nos anais eletrônicos do evento todos os trabalhos selecionados para comunicação oral que, por sua vez, serão analisados segundo os critérios acima arrolados. Tais trabalhos ficarão disponibilizados no site do evento, possibilitando o acesso livre e gratuito de todos os interessados na produção realizada pelo e para a V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG.

Os textos dos Grupos de Trabalhos (GT's) enumerados no preâmbulo deste edital estarão disponíveis, respectivamente, no site do evento <http://semanajuridicaunifg.com.br/> para consulta.

VII. DA CERTIFICAÇÃO



Os autores dos trabalhos aprovados e os selecionados que se fizerem presentes durante a exposição oral realizados durante o evento receberão o certificado logo após a conclusão das atividades.

VIII. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://semanajuridicaunifg.com.br/> ou pelo correio eletrônico semanajuridica@centrouniversitariounifg.edu.br.

IX. DOS CASOS OMISSOS

Em caso de omissão, caberá à Comissão Organizadora avaliar julgar as situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Guanambi/BA, 09 de dezembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA
V SEMANA JURÍDICA DA UNIFG

